



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 002/2024/DG - Manaus, 02 de janeiro de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem na ARP Nº 45
(fls.1577/1586) (MA-333/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Remessa do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, à fl. 1590, indicando gestores e fiscais para atuarem na ARP Nº 45, às fls. 1577/1586,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo Simonetti Bomfim** (Matrícula: 112408), Técnico Judiciário, TI - Chefe da SECOMDA, Função: FC-05 (GESTOR), **Nauber De Castro Guimarães** (Matrícula: 111612), Técnico Judiciário - Chefe da NUATEM, Função: FC-06 (GESTOR SUBSTITUTO), **Marcelo Ramos Pereira** (Matrícula: 112556), Técnico Judiciário - TI - Seção de Comunicação de Dados, Classe: A:1 (FISCAL) e **Kaleb Santos Costa** (Matrícula: 112049), Técnico Judiciário - TI - Assistente do Chefe da SECOMDA, Função: FC-03 (FISCAL SUBSTITUTO) para acompanhar e fiscalizar a ARP Nº 45, referente à contratação de links dedicados de acesso garantido à Internet, redundante com Virtual Private LAN Service - VPLS (Serviço de LAN Privada Virtual) nas unidades do TRT da 11ª Região no Estado do Amazonas e na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região